

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 123/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe Sobre A Aprovação Do Projeto De Recuperação De Pavimentação - Microrrevestimento Em Vias Urbanas, No Município De Porto Esperidião-Mt, E Dá Outras Providências". Martins Dias De Oliveira, Prefeito Municipal De Porto Esperidião/Mt, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Em Lei, Pela Presente Portaria, Resolve: Artigo 1º Por Meio Desta Portaria, Através Do Setor De Engenharia Do Município De Porto Esperidião/Mt, Tornar Público A Aprovação Do Projeto De Recuperação De Pavimentação - Microrrevestimento Em Vias Urbanas: Trecho 01: Rua Geraldo Ferreira, Rua Tancredo Neves, Rua Gerônimo Alexandre Da Silva, Rua Ernesto Da Silva, Rua João Bordon, Rua Miguel Felipe Dos Santos, Rua Esperidião Marquez, Rua Maria Da Conceição, Rua Irmã Dolores, Avenida Julio José De Campos, Avenida Julio José De Campos - Lado Direito, Avenida Julio José De Campos - Lado Esquerdo, Avenida Diego S. Hernandez, Rua Adalberto Pagliuca, Rua Durval S. Luiza Lebre, Rua Ivo Lima, Rua Januário Santana Do Carmo - Lado Esquerdo, Rua Januário Santana Do Carmo - Lado Direito, Rua Juscelino Kubitschek De Oliveira, Avenida Governador Carlos Bezerra - Lado Esquerdo, Avenida Governador Carlos Bezerra - Lado Direito, Avenida Governador Carlos Bezerra - Trecho Único, Rua Rui Barbosa. Trecho 02: Rua Vovó Marta, Rua Nestor Cardoso Leal 1, Rua Nestor Cardoso Leal 2, Rua Ramão Lara Franco, Rua Samuel Redes, Rua Otilha Rocha, Avenida 13 De Maio - Lado Direito 1, Avenida 13 De Maio - Lado Esquerdo 1, Avenida 13 De Maio - Lado Direito 2, Avenida 13 De Maio - Lado Esquerdo 2, Rua Lenine Viegas, Rua Manoel P. Junior, Rua João Ferreira, Rua Antonio C. De Oliveira, Rua Adalgino Antonio Da Silva, Rua Osvaldo Farias, Avenida Prof. Angelo José Da Rocha, Rua Antonio Tenorio Dantas, Rua Marechal Rondon, Rua Maria Lebre, Rua Celina Leal, Rua Arnaldo Jorge Da Cunha, Avenida Joaquim Borges De Freitas, Rua Ver. Natalino Pereira, Rua Felicíssimo P. De Miranda, Rua Antonio Barnabé De Moraes, Rua Rogério Pedraça, Rua Valdivino Fidencio, Rua Pedro Neca, Rua Guilherme Lusting, Rua T. Da Silva Santos, Rua Sebastião M. Do Carmo, No Município De Porto Esperidião-Mt, Totalizando Área De 136.071,21m², Conforme Dispõe O Art. 2º § 19 Da Instrução Normativa 007/2023/Sefaz/Cge, Como Discriminado Abaixo: Expediente Aprovação Do Projeto, Objeto: Recuperação De Pavimentação - Microrrevestimento Em Vias Urbanas: Trecho 01: Rua Geraldo Ferreira, Rua Tancredo Neves, Rua Gerônimo Alexandre Da Silva, Rua Ernesto Da Silva, Rua João Bordon, Rua Miguel Felipe Dos Santos, Rua Esperidião Marquez, Rua Maria Da Conceição, Rua Irmã Dolores, Avenida Julio José De Campos, Avenida Julio José De Campos - Lado Direito, Avenida Julio José De Campos - Lado Esquerdo, Avenida Diego S. Hernandez, Rua Adalberto Pagliuca, Rua Durval S. Luiza Lebre, Rua Ivo Lima, Rua Januário Santana Do Carmo - Lado Esquerdo, Rua Januário Santana Do Carmo - Lado Direito, Rua Juscelino Kubitschek De Oliveira, Avenida Governador Carlos Bezerra - Lado Esquerdo, Avenida Governador Carlos Bezerra - Lado Direito, Avenida Governador Carlos Bezerra - Trecho Único, Rua Rui Barbosa. Trecho 02: Rua Vovó Marta, Rua Nestor Cardoso Leal 1, Rua Nestor Cardoso Leal 2, Rua Ramão Lara Franco, Rua Samuel Redes, Rua Otilha Rocha, Avenida 13 De Maio - Lado Direito 1, Avenida 13 De Maio - Lado Esquerdo 1, Avenida 13 De Maio - Lado Direito 2, Avenida 13 De Maio - Lado Esquerdo 2, Rua Lenine Viegas, Rua Manoel P. Junior, Rua João Ferreira, Rua Antonio C. De Oliveira, Rua Adalgino Antonio Da Silva, Rua Osvaldo Farias, Avenida Prof. Angelo José Da Rocha, Rua Antonio Tenorio Dantas, Rua Marechal Rondon, Rua Maria Lebre, Rua Celina Leal, Rua Arnaldo Jorge Da Cunha, Avenida Joaquim Borges De Freitas, Rua Ver. Natalino Pereira, Rua Felicíssimo P. De Miranda, Rua Antonio Barnabé De Moraes, Rua Rogério Pedraça, Rua Valdivino Fidencio, Rua Pedro Neca, Rua Guilherme Lusting, Rua T. Da Silva Santos, Rua Sebastião M. Do Carmo, No Município De Porto Esperidião-Mt, Totalizando Área De 136.071,21m². Responsável Pela Elaboração: Responsável Técnico, Engenheiro Civil: Luis Felipe C. B. Lima Crea: 121.523.583-6. Profissionais Responsável Pela Aprovação: Weimar Quirino Jorge Arquiteta E Urbanista - Cau Rn Nº A1606778 artigo 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Revogadas As Disposições Em Contrário. Portoesperidião-Mt, 06 De Março De 2024. Martins Dias De Oliveira-Prefeito Municipal.

WEIMAR QUIRINO JORGE

Arquiteta e Urbanista - CAU RN Nº A1606778

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.